Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021
Ano III | Edição nº 257
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.678/2021
04 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre designação de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências"

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de são Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica designada a servidora MARIA LÚCIA ALVES DIAS, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, como ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º. – Todas as despesas deverão ser requisitadas e autorizadas diretamente pela ordenadora designada no artigo anterior.

Artigo 3º. – A movimentação financeira da conta corrente aberta especificamente para esta finalidade será realizada mediante a assinatura conjunta da ordenadora de despesas e do Tesoureiro Municipal.

Artigo 4º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 1.019/2011 de 01 de setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

DECRETO Nº 1.6792021
04 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre designação de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistencial Social e dá outras providências"

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de são Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica designada a servidora ROSINEIA MARIA DE LIMA BAUMGARTEN, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, como ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. – Todas as despesas deverão ser requisitadas e autorizadas diretamente pela ordenadora designada no artigo anterior.

Artigo 3º. – A movimentação financeira da conta corrente aberta especificamente para esta finalidade será realizada mediante a assinatura conjunta da ordenadora de despesas e do Tesoureiro Municipal.

Artigo 4º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

DECRETO Nº 1.677/2021
04 de janeiro de 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de são Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a servidora CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA, lotado no cargo de Secretário Junta Serviço Militar, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de AUDITOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, referência 09 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

DECRETO Nº 1.680/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 51, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES".

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica composta a Comissão Municipal de Licitações pelos seguintes servidores:

I. EDIVALDO APARECIDO BRAS – Presidente

II. DIEGO MENDES DE LIMA – Vice - Presidente

III. RENAN NUNES POPP - Secretário

IV. MAICON ISAM DOS SANTOS – Membro

V. DIEGO DE OLIVEIRA NUNES - Membro

SUPLENTES:

I. NARA NATALIA SILVA – Departamento de Administração e Finanças;

II. VANESSA DE OLIVEIRA RAMOS – Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III. TATIANE SOUZA DE MORAES – Departamento de Saúde;

IV. ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIGOTTO – Departamento de Assistência Social;

V. OLINDO MIGOTTO NETTO – Departamento de SERM;

VI. JOÃO SOARES NETO – Departamento de Obras;

Artigo 2º A referida Comissão reunir-se-á, com presença de pelo menos três membros, sempre sob a presidência do primeiro designado no artigo anterior.

Artigo 3º O Presidente poderá designar um membro da própria Comissão ou outro servidor para funcionar como secretário "Ad Hoc".

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra o Decreto nº 1.657 de 26 de outubro de 2020.

Cruzália – SP, aos 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE PLANEJAMENTO GESTÃO E GOVERNO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.379/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ANA PAULA GALVÃO GUERIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ANA PAULA GALVÃO GUERIN, R.G. n. 26.703.687-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 258.686.358.23, admitida em data de 20.03.2018, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, referente ao período aquisitivo de 20/03/2018 a 19/03/2019, para gozo no período de 04.01.2021 a 13.01.2021 (10 dias) e referente ao período aquisitivo 20/03/2019 a 19/03/2020, para gozo no período de 14.01.2021 a 23.02.2021 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.380/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MYCHELLY RIVE DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MYCHELLY RIVE DE SOUZA, R.G. n. 46.183.231-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 028.331.111.85, admitida em data de 22.02.2018, no cargo de BIBLIOTECÁRIA, referente ao período aquisitivo de 22/02/2019 a 21/02/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 02.02.2021 (30 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.381/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MAURINA ROSA MARCELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a servidora MAURINA ROSA MARCELINO, RG nº 12.429.395 SSP/SP, e CPF nº 272.546.768-35, admitido em 11.03.2008, no cargo de AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO, referente ao período aquisitivo de 11.03.2018 a 10.03.2019, para o gozo no período de 04.01.2021 a 02.02.2021 (30 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.382/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TALITA RAMIREZ MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. TALITA RAMIREZ MAIA, R.G. n. 42.243.757-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 347.244.368-59, admitida em data de 16.08.2016, no cargo de ENFERMEIRO, referente ao período aquisitivo de 16.08.2019 a 15.08.2020, para gozo em 04.01.2021 à 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 02 de dezembro de

2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.383/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SUELI RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sra. SUELI RODRIGUES, R.G. n. 12.870.020 SSP/SP, e CPF/MF n. 075.311.318-03, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 18.01.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.384/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSANGELA TOTTI GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSANGELA TOTTI GONÇALVES, RG nº 22.422.320-3 SSP/SP, e CPF nº 103.018.128-45, admitido em 15.09.2011, no cargo de PSICOLOGO, referente ao período aquisitivo de 15/09/2017 a 14/09/2018, para o gozo no período 04.01.2021 a 18.01.2021 (15 dias) e referente ao período aquisitivo de 15/09/2018 a 14/09/2019, para o gozo no período 25.01.2021 a 08.02.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.385/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. AMANDA DA SILVA LEMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. AMANDA DA SILVA LEMES, RG nº 13.668.978-9 SSP/SP, e CPF nº 105.652.359-07, admitido em 24.10.2016, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, referente ao período aquisitivo de 24.10.2018 a 23.10.2019, para o gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.386/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LUCIANO JOSE NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. LUCIANO JOSÉ NUNES, R.G. n. 27.445.946-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 279.905.708-07, admitido em data de 01.04.2009, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 01.04.2018 a 31.03.2019, para gozo em 01.01.2021 a 20.01.2021 (20 dias), e referente ao período aquisitivo 01.04.2019 a 31.03.2020, para gozo em 21.01.2021 a 30.01.2021 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.387/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ANA ROSA DA SILVA MARCELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ANA ROSA DA SILVA MARCELINO, R.G. n. 19.782.671-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 103.296.818-42, admitida em data de 11/03/2008, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 02.02.2021 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.388/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MATHEUS CIRINO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. MATHEUS CIRINO SILVA, R.G. n. 45.471.304-6 SSP/SP, e CPF/MF n. 465.937.208-10, admitido em data de 21.01.2020, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 21.01.2020 a 20.01.2021, para gozo em 04.01.2021 a 18.01.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.389/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TALITA DI RAIMO FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. TALITA DI RAIMO FERNANDES, R.G. n. 42.523.259-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 227.825.768-44, admitido em data de 03.09.2009, no cargo de FARMACEUTICO, referente ao período aquisitivo de 03/09/2018 a 02/09/2019, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.391/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ESTER ANGELA DA SILVA MALAQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sra. ESTER ANGELA DA SILVA MALAQUIAS, R.G. n. 24.139.353-x SSP/SP, e CPF/MF n. 110.753.958-79, admitido em data de 09.09.2019, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referente ao período aquisitivo de 09/09/2019 a 08/09/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 18.01.2021 (15d).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.392/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. AMANDA DO NASCIMENTO TOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. AMANDA NASCIMENTO TOTTI, RG nº 40.550.441-88 SSP/SP, e CPF nº 300.058.328-96, admitido em 11.01.2016, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 11.01.2019 a 10.01.2020, para o gozo no período de 14.12.2020 a 23.12.2020 (10 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.393/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ELISANDREA FERREIRA BRAUNER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ELISANDREA FERREIRA BRAUNER, R.G. n. 23.604.174-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 300.183.698-98, admitida em data de 05.02.2018, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 05.02.2018 a 04.02.2019, para gozo no período de 04.01.2021 a 18.01.2021 (15dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.394/2020, DE 09 DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GESIMAR ROBERTO VIDOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. GESIMAR ROBERTO VIDOTTI, R.G. n. 17.380.695 SSP/SP, e CPF/MF n. 075.311.038-50, admitida em data de 09.03.1999, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, referente ao período aquisitivo de 19/07/2018 a 18/07/2019, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias), referente ao período aquisitivo de 19/07/2019 a 18/07/2020, para gozo no período de 24.01.2021 a 02.02.2021 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N 2.400/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUISA ELAINE BERTAZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LUISA ELAINE BERTAZZI, RG nº 19.300.296-6 SSP/SP, e CPF nº 125.313.388-37, admitida em 09.05.2016, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 09.05.2019 a 08.05.2020, para o gozo no período de 09.12.2020 a 23.12.2020 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos para o dia 09/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.401/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ADRIANA DE FREITAS CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias a Sra. ADRIANA DE FREITAS CRUZ, R.G. n. 30.825.445-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 278.296.528-05, admitido em data de 16.05.2012, no cargo de ESCRITURARIO, referente ao período aquisitivo de 16/05/2019 a 15/05/2020 para gozo em 14.12.2020 à 23.12.2020 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos para o dia 14/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.402/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARCIA REGINA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARCIA REGINA DA SILVA, RG nº 20.649.431-2 SSP/SP, e CPF nº 097.400.548-70, admitido em 02.05.1994, no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 02.05.2019 a 01.05.2020, para o gozo no período de 09.12.2020 a 23.12.2020 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos para o dia 09/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 15 de dezembro de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.403/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSANA MIGOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSANA MIGOTTO, R.G. n. 21.166.561 SSP/SP, e CPF/MF n. 267.129.518-95, admitida em data de 01.02.1989, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, para gozo no período de 14.12.2020 à 23.12.2020 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos para o dia 14/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.404/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. CARLOS ROBERTO

RUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. CARLOS ROBERTO RUZ, R.G. n. 14.601.966 SSP/SP, e CPF/MF n. 037.810.308/30, admitido em data de 09.03.1999, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 20/01/2019 a 19/01/2020, para o gozo em 18.01.2021 a 06.02.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.405/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. EVA APARECIDA SANTANA DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. EVA APARECIDA SANTANA DE MORAES, R.G. n. 26.154.673-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 827.239.318-20, admitida em data de 11.10.1994, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 11/10/2019 a 10/10/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 02.02.2021 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.406/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DENISSE DAMASCENO CIRINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias para gozo a Sra. DENISSE DAMASCENO CIRINO, R.G. n. 25.174.374-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 246.209.568-30, admitida em data de 11/03/2008, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 02.02.2021 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.408/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. FABIANE APARECIDA LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ROBERTO CIRNO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sra. FABIANE APARECIDA LOPES, R.G. n. 32.451.684-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 320.689.948-60, admitido em data de 11.03.2008, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, para gozo no período de 10.12.2020 a 29.12.2020 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos para o dia 10/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.409/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CRISTIANE LUCIO VERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sra. CRISTIANE LUCIO VERA, R.G. n. 18.052.120 SSP/SP, e CPF/MF n. 080.343.838-99, admitido em data de 09.10.2013, no cargo de MÉDICO ESF, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 02/08/2020, para gozo no período de 25.01.2021 a 13.02.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.410/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DIRCE SIMÕES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. DIRCE SIMÕES DE OLIVEIRA, R.G. n. 12.429.393 SSP/SP, e CPF/MF n. 075.311.308-23, admitida em data de 01/04/1986, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.411/2020, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. AUGUSTO TASSO RUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica

concedida férias ao Sr. AUGUSTO TASSO RUZ, R.G. n. 48.834.341-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 391.428.038-70, admitido em data de 17.10.2011, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 17/10/2018 a 16/10/2019, para gozo no período de 04.01.2021 à 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.412/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA FRANCISCA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA FRANCISCA BARBOSA, R.G. n. 26.609.180-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 096.314.578-93, admitida em data de 03/08/2009, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 02/08/2020, para gozo no período de 01.01.2021 a 18.01.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.413/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LINDAURA MARIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LINDAURA MARIA DA SILVA, R.G. n. 22.831.505-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 282.399.598-65, admitida em data de 03.02.2016, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 03.02.2019 a 02.03.2020, para gozo no período de 28.01.2021 a 11.02.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.414/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. HÉLIO APARECIDO FURLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. HÉLIO APARECIDO FURLAN, R.G. n. 24.363.325-7 SSP/SP, e CPF/MF n. 137.147.638-13, admitido em data de 22.06.2017, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 22.06.2019 a 21.06.2020,

para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.415/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LINDOMAR RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. LINDOMAR RIBEIRO, RG nº 21.917.074-5 SSP/SP, e CPF nº 776.526.141-04, admitido em 02.01.2014, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 02.01.2020 a 01.01.2021, para o gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.418/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, R.G. n. 32.451.682-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 294.577.628-60, admitida em data de 10/03/2014, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 10/03/2020 a 09/03/2021, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.419/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ANA PAULA DOMINGUES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ANA PAULA DOMINGUES DE LIMA, R.G. n. 29.317.478-7 SSP/SP, e CPF/MF n. 274.136.748-58, admitida em data de 13/02/2020, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de

2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.420/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. BARBARA MODESTO SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. BARBARA MODESTO SILVEIRA, R.G. n. 41.098.636-7 SSP/SP, e CPF/MF n. 340.099.808-77, admitida em data de 17.05.2016, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 17/05/2019 a 17/05/2020, para o gozo em 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.421/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CASSIA GABRIELE ZANDONADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. CASSIA GABRIELE ZANDONADI, R.G. n. 26.307.427-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 395.808.368-41, admitida em data de 15/02/2000, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.422/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DENISE APARECIDA PROENÇA MIELKE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. DENISE APARECIDA PROENÇA MIELKE, R.G. n. 32.643.992-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 315.122.308-71, admitida em data de 03/02/2020, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.423/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DENISIA ZANDONADI DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. DENISIA ZANDONADI DA COSTA, R.G. n. 15.249.157 SSP/SP, e CPF/MF n. 101.113.089-28, admitida em data de 02/04/2008, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021, para gozo no período de 04.01.2021 à 23.01.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.424/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. DIVANI TOTTI BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. DIVANI TOTTI BERNARDO, R.G. n. 8.762.992-6 SSP/SP, e CPF/MF n. 280.461.608-81, admitida em data de 11/03/2008, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020, para gozo no período 04.01.2021 a 23.01.2021(20 dias)..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.425/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. HELENI VERONICA TOTTI CENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. HELENI VERONICA TOTTI CENA, R.G. n. 26.154.685-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 268.293.598-21, admitida em data de 03.08.2016, no cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, referente ao período aquisitivo de 03.08.2018 a 02.08.2019, para gozo no período de 04.01.2021 a 13.01.2021 (10 dias) e referente ao período aquisitivo de 03.08.2019 a 02.08.2020, para gozo no período de 14.01.2021 a 23.01.2021 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.427/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LEIA CRISTINA DAMASCENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LEIA CRISTINA DAMASCENO, R.G. n. 26.703.686-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 258.040.798-75, admitida em data de 05.08.2019, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1, referente ao período aquisitivo de 05.08.2019 a 04.08.2020, para gozo no período de 04.01.2021 a 08.01.2021 (05 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.428/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUCILENE TALIATE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LUCILENE TALIATE, R.G. n. 27.611.352-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 264.159088-39, admitido em data de 03.08.2016, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021, para gozo em 04.01.2021 à 13.01.2021 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.429/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA LUZELI PEREIRA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA LUZELI PEREIRA RIBEIRO, R.G. n. 23.015.441-4 SSP/SP, e CPF/MF n. 101.113.068-84, admitida em data de 11/03/2008, no cargo de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 11.03.2020 a 10.03.2021, para o gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20d).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.430/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LUZIANA APARECIDA CARDOSO NOGUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LUZIANA APARECIDA CARDOSO NOGUEIRA, R.G. n. 20.360.297-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 090.853.068-41, admitida em data de 11/07/2011, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 11/07/2020 a 10/07/2021, para gozo no período de 04.01.2021 a 18.01.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.426/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA CLENIRA ZANDONADI CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA CLENIRA ZANDONADI CAMPOS, R.G. n. 9.277.310-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 793.302.668-00, admitida em data de 02/08/1999, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.431/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MONICA ANGELICA BARBOSA DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MONICA ANGELICA BARBOSA DE AZEVEDO, R.G. n. 33.127.519-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 302.909.238-08, admitida em data de 30/01/2020, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 30/01/2020 a 29/01/2021, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.432/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA

MUNICIPAL, SRA. ROSINEIDE LIMA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSINEIDE LIMA DE SANTANA, RG nº 22.831.494-X SSP/SP, e CPF nº 126.517.308-74, admitido em 02.11.1987, no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 02.11.2019 a 01.11.2020, para o gozo em 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.433/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SARA PEREIRA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. SARA PEREIRA ROCHA, R.G. n. 40.550.603-X SSP/SP, e CPF/MF n. 363.105.108-51, admitido em data de 03.11.2014, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 03/11/2019 a 03/11/2020 para gozo no período de 04/01/2021 a 23/01/2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.434/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. TATIANE SILVERIO DAMASCENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. TATIANE SILVERIO DAMASCENO, R.G. n. 40.550.377-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 333.860.068-25, admitida em data de 24/03/2014, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referente ao período aquisitivo de 24/03/2020 a 23/03/2021, para gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.435/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VALQUIRIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO

DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VALQUIRIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, R.G. n. 40.550.605-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 395.569.198-27, admitido em data de 20.03.2014, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 20/03/2020 a 19.03.2021 , para o gozo em 04.01.2021 a 23.01.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.436/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES, RG nº 13.668.978-9 SSP/SP, e CPF nº 105.652.359-07, admitido em 11.03.2008, no cargo de AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, referente ao período aquisitivo de 11.03.2020 a 10.03.2021, para o gozo no período de 04.01.2021 a 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.437/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. VERIDIANE FERREIRA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. VERIDIANE FERREIRA RODRIGUES, R.G. n. 40.550.314-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 369.909.188-6, admitida em data de 13.07.2011, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 13.07.2020 a 12.07.2021, para o gozo no período de 04.01.2021 a 18.01.2021 (15 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.438/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ZILDA DE OLIVEIRA QUADRELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ZILDA DE OLIVEIRA QUADRELLI, R.G. n. 17.231.294-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 056.885.708-90, admitida em data de 10/03/2014, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, referente ao período aquisitivo de 10/03/2020 a 09/03/2021, para gozo no período de 04.04.2021 à 23.01.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.441/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MARCOS APARECIDO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. MARCOS APARECIDO SOARES, R.G. n. 27.689.069-3 X SSP/SP, e CPF/MF n. 270.343.028/-04, admitido em data de 09.09.2014, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 09/09/2019 a 08/09/2020 para o 10 DIAS DE FÉRIAS EM PECUNIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVERA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.417/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR RICARDO YOSHIAKI URIU, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE SEÇÃO DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sobrestado, a partir do dia 15/12/2020, o período de férias de 30 dias, concedidas ao servidor público municipal, Sr. RICARDO YOSHIAKI URIU, R.G. n. 24.136.162-X SSP/SP, e CPF/MF n. 111.778.238-70, admitido em data de 17.10.2011, nomeado para o cargo de COORDENADOR DE SEÇÃO DE COMPRAS, conforme portaria 841/2017 de 03 de janeiro de 2017 relativas ao período aquisitivo de 17/10/2019 a 16/10/2020, com o gozo programado para 30.11.2020 a 29.12.2020 conforme os termos da Portaria n. 2.373/2020, de 27 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos para o dia 15/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.458/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EDSON HENRIQUE DO NASCIMENTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. EDSON HENRIQUE DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 50.565.758-2 e do CPF/MF n. 441.347.948-38, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SESSÃO, referência n. 09, do Anexo I, da Lei Municipal n. 723/2020, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.461/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 46.232.591-X e do CPF/MF n. 407.050.348-01, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, referência n. 10, do Anexo I, da Lei Municipal n. 723/2020, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.460/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CINTHIA LUCÉLIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. CINTHIA LUCÉLIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 32.643.997-3 e do CPF/MF n. 315.794.158-57, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SESSÃO, referência n. 09, do Anexo I, da Lei Municipal n. 723/2020, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.459/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA LUCIA ALVES DIAS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. MARIA LÚCIA ALVES DIAS, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 30.996.128-2 e do CPF/MF n. 303.231.928-58, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, referência n. 10, do Anexo I, da Lei Municipal n. 723/2020, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILLIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.462/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. ROSÁRIA SPAMPINATO SILVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 41.509.397-1 e do CPF/MF n. 388.821.548-07, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, referência n. 09, do Anexo I, da Lei Municipal n. 723/2020, de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.464/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ROSINEIA MARIA DE LIMA BAUMGARTEN, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. ROSINEIA MARIA DE LIMA BAUMGARTEN, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 21.166.541 e do CPF/MF n. 278.176.888-00, atual ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO referência n. 10, do Anexo I, da Lei Municipal nº 723/2020, de 17 de março de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.466/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MIRIAN RATZ, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SESSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. MIRIAN RATZ, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 48.837.271-9 e do CPF/MF n. 416.315.388-88, atual ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SESSÃO referência n. 09, do Anexo I, da Lei Municipal nº 723/2020, de 17 de março de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.470/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA TATIANE SILVERIO DAMASCENO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SESSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. TATIANE SILVERIO DAMASCENO, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 40.550.377-5 e do CPF/MF n. 333.860.068-25 atual ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SESSÃO referência n. 09, do Anexo I, da Lei Municipal nº 723/2020, de 17 de março de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.468/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA REGINA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. TATIANE SILVERIO DAMASCENO, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 40.550.377-5 e do CPF/MF n. 333.860.068-25 atual ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CRAS referência n. 09, do Anexo I, da Lei Municipal nº 723/2020, de 17 de março de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.463/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO SOARES NETO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. JOÃO SOARES NETO, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 15.972.305 e do CPF/MF n. 064.179.208-52 atual ocupante do cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO referência n. 10, do Anexo I, da Lei Municipal nº 723/2020, de 17 de março de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.467/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR OLINDO MIGOTTO NETTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. OLINDO MIGOTTO NETTO, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 19.336.628 e do CPF/MF n. 089.643.298-05 atual ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO referência n. 10, do Anexo I, da Lei Municipal nº 723/2020, de 17 de março de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.469/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 48.186.328-X e do CPF/MF n. 383.878.328-85 atual ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO referência n. 12, do Anexo I, da Lei Municipal nº 723/2020, de 17 de março de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

ROSÁRIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.465/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARGARIDA ISABEL DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Sra. MARGARIDA ISABEL DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 17.380.693-4 e do CPF/MF n. 273.046.038-10 atual ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO referência n. 10, do Anexo I, da Lei Municipal nº 723/2020, de 17 de março de 2020, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.477/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DIEGO DE OLIVEIRA NUNES, PARA RESPONDER PELOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

ARILDO OSMAR MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica determinada a designação "ex officio", do servidor público municipal, Sr. DIEGO DE OLIVEIRA NUNES, nomeado pela Portaria nº 1.263/2018, de 05 de fevereiro de 2018, portador da Cédula de Identidade RG: 53.396.415-5 CPF: Nº 472.708.138-50, atual ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto ao Almoxarifado Municipal, para responder pelos serviços administrativos no Departamento de Administração e Finanças, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 04 de janeiro de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA N. 2.478/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, SRA. REJANE MARIA DOS SANTOS VIANA, PARA RESPONDER PELOS SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

ARILDO OSMAR MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica determinada a designação "ex officio", da servidora público municipal, Sra. REJANE MARIA DOS SANTOS VIANA, nomeada pela Portaria nº 089/2010, de 14 de maio de 2010, portadora da Cédula de Identidade RG: 17.920.361-7 CPF: Nº 204.557.498-92, atual ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS junto ao Departamento de Educação, para responder pelos serviços na Recepção no Departamento de Administração e Finanças, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 14 de abril de 2020

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIR. GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E GOVERNO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO REVOGADA

Modalidade: Pregão Presencial nº. 28/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. Foi determinada a REVOGAÇÃO do certame em questão, com fundamento nas disposições contidas no art. 49, da Lei Federal n. 8.666/93, de 31 de junho de 1993, e de suas posteriores alterações. Cruzália, em 04 de janeiro de 2021. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 77/2017.

Processo nº 1.341//2017 – Convite nº 04/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA JURÍDICA OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA SINGULAR, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E TAMBÉM JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: GENOVA & CASTILHO ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob nº 07.889.118/0001-61. A presente rescisão tem por fundamento legal o art. 79, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 31 de junho de 1993, e de suas posteriores alterações. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 91/2020

Processo nº 1.474/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CRUZÁLIA-SP, QUE UTILIZA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: PLANET

BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.432.336/0001-40. Valor: R$ 1.091,80. Data da assinatura: 27/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 92/2020

Processo nº 1.474/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE CRUZÁLIA-SP, QUE UTILIZA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELAS ÁREAS DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: LUCIANE

ALVES DE OLIVEIRA 22152322851, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.859.641/0001-55. Valor: R$ 930,00. Data da assinatura: 27/11/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.